

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - EXTRATO

AVISO

Para efeitos do disposto na subalínea iii), da alínea a), do n.º 1, do art.º 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do art.º 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu despacho de 3 de novembro de 2022, que dá cumprimento ao deliberado pela Junta, em reunião de 22 de junho de 2022, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), previsto no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Ázere e Covelo de 2022.

1. **Posto de trabalho:** Na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área de Vigilância, Apoio e Transporte de Crianças – 1 posto de trabalho.
2. **Prazo de validade:** O procedimento é válido para o preenchimento do referido posto de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a validade prevista no n.º 6 do mesmo artigo.
3. **Local de trabalho:** Área da União das Freguesias de Ázere e Covelo.
4. **Caracterização dos postos de trabalho (Atribuições e Competências):**
 - 4.1. **Gerais:** As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do art.º 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira de Assistente Operacional.
 - 4.2. **Específicas:** As constantes no Mapa de Pessoal de 2022, a saber:
 - Funções de condução de carro ligeiro de 9 lugares, designadamente, transporte de crianças, segundo percursos pré-estabelecidos, tendo em atenção a comodidade e a segurança das pessoas;
 - Assegurar o bom estado de funcionamento da viatura, tomando todas as providências necessárias com vista à reparação do veículo em caso de avaria ou acidente, e proceder à sua limpeza;
 - Preencher e entregar diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, e proceder no final de cada dia à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito;
 - Funções de apoio às atividades dirigidas às crianças do Pré-Escolar, nomeadamente no que respeita ao serviço de refeitório e limpeza de instalações.



5. **Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:** Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade dos/as candidatos/as.

6. **Requisitos especiais exigidos:** Possuir carta de condução na categoria B e certificação válida de motorista para transporte coletivo de crianças (TCC).

7. **Publicitação do procedimento:** O procedimento é publicado nos termos do disposto no artº 11º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro:

7.1. Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

7.2. Publicação de extrato na 2ª Série do Diário da República, Parte H – Autarquias Locais (<https://dre.pt/>).

Ázere, 3 de novembro de 2022

A Presidente da Junta,

(Isabel Maria Castanheira Diniz de Oliveira Lourenço)

